

**CÂMARA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO**  
**ATA ORDINÁRIA N.º. 06/2022**

1 Às quatorze horas e quatorze minutos (14h14min) do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte  
2 e dois, teve início a 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional de  
3 Contabilidade do Pará - CRCPA, realizada no auditório da Sede da Federação do Comércio do Pará –  
4 FECOMERCIO, situada na Av. Assis de Vasconcelos, Belém/PA, sob a Vice-Presidência do Conselheiro Luiz  
5 Thomaz Conceição Neto e presença das Conselheiras Maria Viera dos Santos e Raimunda Maria da Luz Silva.  
6 Assessorando os trabalhos encontrava-se a Sra. Danúbia Silva de Sousa, Coordenadora do Controle Interno.  
7 **Comunicação de Ausência:** não houve. **Outras Presenças:** do Conselheiro Luiz Paulo Farias Guedes e dos  
8 funcionários: Michel Diogo Dantas Moreira, Coordenador de Cobrança, da Sra. Juliana Lourenço Raposo,  
9 Coordenadora da Contabilidade e da Sra. Leila de Fátima Souza Barbosa, Coordenadora do Financeiro.  
10 **ABERTURA:** O Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto, Vice-Presidente da Câmara de Finanças e Controle  
11 Interno, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **EXPEDIENTES: não houve. ORDEM DO DIA:** O  
12 Vice-Presidente apresentou o Processo de n.º 12/2022-ADM que trata do reajuste do salário de 2022, o qual  
13 foi elaborado por uma comissão de trabalho, que tem como Coordenador o Conselheiro Ailton Ramos Corrêa  
14 Junior, resultando na possibilidade de reajustar os salários dos funcionários em até 8% (oito por cento), contudo  
15 devido o cenário da arrecadação, que é fator elementar para dar condições financeiras e orçamentárias ao  
16 procedimento, a comissão sugeriu escalar o reajuste, de forma que no mês de junho/2022, a proposta  
17 é reajustar o salário em 3% (três por cento) retroagindo ao mês de maio/2022 devido ser a data base, devendo  
18 para os meses seguintes ser escalonado o percentual do reajuste, realizando análise contínua da arrecadação  
19 e cenário para promover o saldo do reajuste, limitado ao valor de 8% (oito por cento), sempre tendo como base  
20 o salário de 30/04/2022. Exemplo: caso em agosto/2022 seja observado um cenário favorável na arrecadação,  
21 pode-se ser auferido mais 2% (dois por cento) sobre o salário percebido pelos funcionários no mês de abril do  
22 ano corrente, devendo a administração seguir essa métrica até dezembro/2022, de forma a não ultrapassar  
23 8%. Para esta contextualização ter êxito, a comissão também opinou pela readequação orçamentária, assim  
24 como ações que venham impulsionar o aumento da arrecadação do Regional, a fim de promover o equilíbrio  
25 orçamentário e financeiro, e não ultrapassar o limite de gastos com pessoal recomendado pelo Conselho  
26 Federal de Contabilidade. Frente a essa apresentação processual, o Coordenador da Comissão conselheiro  
27 Ailton Ramos que se faz presente na reunião, informou que é imperioso a análise do cenário da arrecadação  
28 para ser promovido o restante do reajuste, no segundo semestre de 2022, visando acima de tudo prudência.  
29 Após essa manifestação o Vice-Presidente da CCI, Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto, informou que  
30 vota pelo reajuste imediato dos 3% (três por cento) retroativos a maio/2022, e considerando que o mês de

31 julho/2022 já está próximo, e não há reuniões regimentais, que no mês de agosto/2022, inicie as análises para  
32 verificar a possibilidade de proceder a diferença do reajuste proposto pela comissão. A manifestação do Vice-  
33 Presidente da CCI, foi acompanhada pelos demais membros da câmara, de forma que todos foram favoráveis  
34 ao procedimento de reajuste de salário para o exercício de 2022, após encerrada a discursão o Conselheiro  
35 Ailton Ramos Corrêa Junior retirou-se da reunião. Seguindo a pauta o Vice-Presidente da CCI, apresentou o  
36 processo de n.º 19/2022-DES que trata do custeio da participação de Conselheiros do CRCPA ao IX Cumbre  
37 de Las Américas – Panamá 2022, encaminhado pelo Gabinete da Presidência, com a manifestação da  
38 coordenadoria de controle interno, sendo requerido pelo Vice-Presidente que a mesma expusesse sua  
39 manifestação aos membros da CCI. Com a palavra esta coordenadora do controle interno, Contadora Danúbia  
40 Sousa, informou ter se manifestado que o projeto 3007 do Plano de Trabalho 2022, não possui saldo suficiente  
41 para custear o valor proposto por meio do referido processo, de forma ter opinado pelo custeio integral de  
42 apenas um conselheiro, tendo prioridade o Presidente do Regional, conforme dispõe a Resolução CRCPA  
43 410/2016, sendo ainda possível o custeio de 03 (três) inscrições. O Vice-Presidente de Controle Interno  
44 informou concordar com a manifestação da coordenadora, situação também acompanhada pelos demais  
45 membros da CCI. **SETOR DE CONTROLE INTERNO:** Dando continuidade à pauta, o Vice-Presidente  
46 repassou a palavra a Coordenadora do Controle Interno, a qual informou sobre os processos analisados desde  
47 a última reunião da CCI, onde a pedido da Conselheira Maria Vieira, fez um resumo em especial acerca do  
48 Parecer n.º 36/2022 CI, do Processo COM n.º 33/2022 quanto ao Serviço de medicina e segurança do trabalho.  
49 A coordenadora destacou ainda que a funcionária Edenilze Vilas Boas passou a compor o quadro funcional do  
50 Setor de Controle Interno do CRCPA. **SETOR DE COBRANÇA: Distribuição de Processo:** ao Conselheiro  
51 **Luiz Thomaz Conceição Neto:** Processo n.º 2022/000838 de José Miguel da Silva Batista (PA-010160/O) –  
52 Justificativa de Ausência à Eleição 2021. À Conselheira **Maria Vieira dos Santos:** Processo n.º 2022/000424  
53 de Maria Ruth Ferreira da Cruz (PA-013252/O) – Remissão de Débitos. **Relatos de Processos:** prosseguindo  
54 com a pauta da reunião, o Vice-presidente **Luiz Thomaz Conceição Neto** pediu prorrogação de seu relato  
55 acerca do Processo n.º 2021/002424 de Oseas Dias Cardoso (PA-005532/O). Dando continuidade, o  
56 Conselheiro concedeu a palavra à Conselheira **Raimunda Maria Luz Silva** para a mesma realizar seu relato  
57 acerca do Processo n.º 2021/002447 – Remissão de Débito(s): a Conselheira Relatora, esclareceu que a  
58 solicitação foi realizada pela senhora Elizabeth de Souza Pinho, companheira do Contabilista Clever Loureiro  
59 da Silva (PA-009282/O), o qual faleceu em 06 de janeiro de 2018. Destacou que o pedido inicial era de remissão  
60 de débitos, contudo após discussão na reunião anterior da Câmara de Controle Interno, verificou-se que ante  
61 a data do falecimento, todos os débitos de responsabilidade do profissional deveriam ser excluídos ante ao  
62 previsto na Resolução CFC n.º 1.494/2015 (resolução de registro). Destacou que após tal reunião o Setor

63 Financeiro procedeu a exclusão dos débitos e acionou o Setor Jurídico acerca das medidas judiciais cabíveis  
64 ante a exclusão de débitos. Assim, considerando a inexistência de débitos e conseqüente falta de objeto para  
65 análise do pleito a conselheira votou pelo arquivamento sem resolução do mérito. Continuando com os itens da  
66 pauta o senhor Luiz Thomaz concedeu a palavra ao senhor Michel Moreira, Coordenador de Cobrança, o qual  
67 registrou que no início do mês de junho o setor realizou o envio de mais de 5000 (cinco mil) boletos de cobrança  
68 da anuidade 2022 aos registros de profissionais e escritórios, destacando que ante ao quadro de pessoal e a  
69 demanda de trabalho do setor, o envio de boleto será uma ferramenta a ser utilizada, mas que acarretará uma  
70 despesa maior com tal ação, bem como que para surtir um efeito positivo, também será primordial que o sistema  
71 cadastral esteja atualizado. O Coordenador também fez uma fala acerca dos processos da Câmara, localizados  
72 no setor de cobrança e destacou que não fez a distribuição de alguns na presente reunião, levando em  
73 consideração que a próxima reunião será realizada somente no dia 22 de agosto e que alguns tratam de  
74 matérias onde seria necessário parecer jurídico e complementação de documentação por parte de  
75 requerente(s) e assim muito provavelmente os relatores iriam solicitar tais complementações documentais para  
76 análise dos processos, acarretando uma demora muito grande para o julgamento dos mesmos. Logo, requereu  
77 aos Conselheiros que a distribuição (via *e-mail*) seja realizada até o início de agosto para que sejam relatados  
78 na reunião do dia 25/08/2022, solicitação acatada pelos Conselheiros da Câmara. **SETOR FINANCEIRO:** O  
79 Vice-Presidente passou a palavra à Coordenadora Financeira, Sra. Leila Barbosa, a qual alertou sobre a rotina  
80 do setor, assim como da saída do funcionário Michel Moreira para a Coordenação de Cobrança, de forma que  
81 o financeiro passou a ter apenas um funcionário e um estagiário. A coordenadora, informou sobre a carga de  
82 serviços, haja vista o estagiário, desenvolver atividades até as 14 horas. Para a situação destacada, a  
83 coordenadora frisou que o Gabinete da Presidência estará ajustando o quantitativo de colaboradores do setor  
84 nos próximos meses. **INTERESSE GERAL:** não houve. Tendo sido exauridos todos os pontos da pauta da  
85 reunião, o Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto encerrou a reunião às 16h23min. A presente ata foi lavrada  
86 por mim, Danúbia Silva de Sousa, e depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Belém  
87 (PA), 23 de junho de 2022. Visto:

**LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO**  
Vice-Presidente da CCI

**MARIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Conselheira

**RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA**  
Conselheira

Referendada pelo Plenário do CRC-PA, através da Sessão Ordinária nº. **793** realizada no dia **26/08/2022**.